



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUN

Ata nº. E-05/2018

Sessão extraordinária de 16 de agosto de 2018 em conjunto com o CONSEPE

1 Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no
2 Anfiteatro Heitor C. Lima, 2º andar do prédio nº 3 da Fundação Universidade Federal de
3 Ciências da Saúde de Porto Alegre, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, realizou-se sessão
4 extraordinária do Conselho Universitário, em conjunto com o Conselho de Ensino, Pesquisa e
5 Extensão, com a presença de sua Magnificência a Reitora, Lucia Campos Pellanda, presidindo
6 esta sessão, de sua Senhoria a Vice-Reitora, Jenifer Saffi, compondo a mesa, dos senhores
7 representantes titulares ou suplentes: Airton Tetelbom Stein, Débora Fernandes Coelho,
8 Leandro Mateus Silva de Souza, Evelise Fraga de Souza Santos, Ana Cláudia Souza
9 Vazquez, Sandrine Comparsi Wagner, Elizabeth de Carvalho Castro, Alísia Helena Weis
10 Pelegrini, Kellen Cristhinia Borges de Souza, Mirko Salomón Alva Sánchez, Mariane Borba
11 Monteiro, Fabiana de Oliveira, Isabel Cristina Kasper Machado, Mônica Maria Celestina
12 de Oliveira, Luciano Costa Blomberg, Simone Morelo Dal Bosco, Mariana Gonçalves
13 Boeckel, Tanira Alessandra Silveira Aguirre, Carolina Pereira Kechinski, Sandra Manoela
14 Dias Macedo, Dinara Jaqueline Moura, Aline de Souza Pagnussat, Cícero Armídio Gomes
15 Dias, Andrea Wander Bonamigo, Silvio Cesar Cazella, Cristiane Valle Tovo, Catarina
16 Bertaso Andreatta Gottschall, Marilda da Cruz Fernandes, Alcyr Alves de Oliveira Jr., Maria
17 Eugênia Bresolin Pinto; dos senhores representantes eleitos titulares ou suplentes: Renata
18 Padilha Guedes, Juliana Silva Herbert, Paulo Roberto Ott Fontes, Paulo Ricardo Gazzola
19 Zen, Ana Boff de Godoy, Ana Amélia Antunes Lima, Simone Schneider Amaral, Sheila
20 Tamanini de Almeida, Sheila Bünecker Lecke, Graziela Bruschi Brinques, Rita de Cássia
21 Sant'Anna Alves, Tânia Maria Rohde Maia, Clarissa de Antoni, Alice de Medeiros
22 Zelmanowicz, Manon Rohde Schmitt, Ariel Castro Bacchieri Farias, Thiago Seidel
23 Monteiro, Felipe Grillo Pinheiro, Kelton Leal Camargo, Rafaela Martins Alvariz, Isabela
24 Beraldi Esperandio, Maria Cláudia Moraes Leite, Giulia Souza da Costa, Gabriel Ramos dos
25 Santos, Gabriel Garcia, Átila Ferreira Tresohlavy, Tais Flôres Nunes Campagnoli e Tielly
26 Leão Lara. Estiveram presentes, mas não assinaram o livro de presenças: Márcia Rosa da
27 Costa, Rodrigo Della Mèa Plentz e Raquel Papandreu Dibi. Ausências justificadas: Helena
28 Maria Tannhauser Barros, Mauriceia Cassol, Carla Maria De Martini Vanin, Magno
29 Carvalho de Oliveira e Rita Stamer Neves. Membros ausentes: Arlete Hilbig, Andressa
30 Hoffmann, Diônio Roque Kotz e Eduardo José Centeno de Castro. Convidados com direito
31 a voz, sem direito a voto: técnico Roberto Rosa, membros do GT de ordenamento e
32 representantes dos Centros Acadêmicos XXII de Março, XIII de Outubro e Camilo Golgi.
33 **Pauta única: apresentação da proposta do Grupo de Trabalho de ordenamento para o**
34 **sistema de matrícula semestral.** A senhora Presidente abriu a sessão e passou a palavra à



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

35 Profa. Márcia Costa para a apresentação da proposta. Reportando-se ao arquivo previamente
36 enviado aos conselheiros, a Profa. Marcia Costa esclareceu que a proposta consistia em
37 discutir e aprovar os critérios que entrarão na fórmula para a matrícula de 2019/01, sem
38 considerar a fórmula propriamente dita, a qual seria adequada posteriormente pela comissão
39 de matrícula a partir dos critérios que seriam discutidos e aprovados nesta sessão. Salientou
40 que após a matrícula de 2019/01, o processo seria avaliado e o relatório apresentado para o
41 Conselho Universitário, em conjunto com o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, para
42 ajuste da fórmula. As informações sobre os critérios para a matrícula no período 2019/02 em
43 diante foram incluídas para que os conselheiros tivessem conhecimento acerca das
44 possibilidades, contudo, não foram objeto de deliberação nesta sessão. Para 2019/1, os
45 critérios seriam: termo de desempenho acadêmico; tempo para integralização do curso;
46 probabilidade de formatura. Após 2019/1, seriam incluídos outros critérios: vulnerabilidade,
47 número de disciplinas trancadas. A seguir, comentou as etapas do fluxo de matrícula para uso
48 do índice de ordenamento: “primeira etapa: aconselhamento de matrícula junto as
49 coordenações, onde se inclui possibilidades de quebras de matrícula. Segunda etapa: o aluno
50 irá entrar no sistema e optar por realizar as disciplinas que estão liberadas e que desejar de
51 acordo com sua disponibilidade de horário ou situação pessoal. Terceira etapa: serão
52 mapeadas as ocupações das vagas ofertadas e será feita a oferta remanescente para os
53 demais alunos da instituição. Quarta etapa: o aluno poderá requerer sua matrícula nas vagas
54 remanescentes das disciplinas que deseja cursar. Nessa etapa será usado um Índice de
55 Ordenamento Geral para equiparar os alunos dos diferentes cursos. Detalhou os índices de
56 ordenamento: “Índice de Ordenamento de Transição – 2019/1: a composição do termo
57 desempenho acadêmico: carga horária das disciplinas em que o estudante for aprovado;
58 tempo de permanência no curso; Índice de Ordenamento após a Transição – 2019/2: carga
59 horária de disciplinas trancadas e de disciplinas reprovadas por falta (relativo somente às
60 disciplinas cursadas a partir de 2019/1); como critérios de desempate: tempo para
61 integralização do curso, idade do aluno, sorteio; alunos que entram por cota de deficiência
62 tem prioridade de matrícula. No futuro será incluído o critério “vulnerabilidade” a partir da
63 informatização dos dados dos alunos pela assistência estudantil e análise do processo
64 desenvolvido com as matrículas.” Destacou que o arquivo continha também outras
65 considerações efetuadas nas diferentes etapas de discussão e que a fórmula proposta foi
66 rodada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação para todos os alunos como uma prévia de
67 simulação. Salientou que a partir dos critérios que serão definidos nesta sessão será efetuada
68 a etapa de simulação para verificação do funcionamento efetivo da alteração proposta; das
69 escolhas de matrícula pelos alunos, considerando dados concretos em relação ao ano anterior
70 (notas, aproveitamentos, reprovações de 2017), como se fossem escolher as suas opções para
71 2018. Destacou as fases finais do procedimento, de acordo com o material enviado,
72 culminando com a proposição do cronograma das etapas do processo, informando que é
73 imprescindível a decisão de hoje acerca dos critérios para que seja viabilizada a alteração para
74 2019/1, destacando a necessidade de a simulação ser realizada até o final do mês de
75 setembro para que haja tempo hábil em função de eventuais ajustes de sistema. A senhora
76 Presidente lembrou aos presentes que esta foi a proposição da comissão apresentada no mês



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

77 de junho, cuja prorrogação de prazo para avaliação foi requisitada pelos conselheiros, sendo a
78 data-limite estabelecida para a sessão de hoje a fim de possibilitar o cumprimento das demais
79 etapas. A Profa. Márcia Costa destacou que se trata de um momento importante para a
80 instituição em abrir o tema ao debate sobre o ordenamento de matrícula. Além disso,
81 destacou que o processo educacional está sendo pensado como um todo, sem dicotomias. A
82 seguir devolveu a palavra à senhora Presidente, que passou ao encaminhamento. Destacou
83 que a fórmula deverá se ajustar aos princípios que forem decididos pelo Colegiado, e não ao
84 contrário, razão pela qual a fórmula não seria objeto de análise, delegando-se à comissão os
85 ajustes necessários em função dos termos que forem estabelecidos. Destacou que o GT de
86 ordenamento trabalhou por mais de ano e chegou ao consenso sobre os critérios propostos.
87 Em continuidade, abriu as inscrições requisitando objetividade nas falas e argumentações. Os
88 alunos Diogo Correia e (...) efetuaram a leitura de uma carta em nome do movimento pela
89 universidade popular e dos centros acadêmicos, destacando os critérios importantes na
90 perspectiva dos discentes: andamento do curso e vulnerabilidade social; que o ordenamento
91 não seja utilizado como uma ferramenta de competitividade e de reafirmação da
92 desigualdade social sobre os(as) estudantes; que o índice de ordenamento geral não
93 desconsidere a realidade dos indivíduos; manifestando-se contrários aos critérios baseados
94 em notas ou reprovações. Apresentaram os argumentos que justificaram seu posicionamento
95 e, na sequência, comentaram o resultado de pesquisa realizada junto aos estudantes, com
96 oitocentos respondedores, sendo 96% estudantes de graduação. 75% dos respondedores
97 manifestaram-se favoráveis à implementação imediata da semestralização; 89%
98 manifestaram-se favoráveis à priorização para os formandos; 62% manifestaram-se favoráveis
99 em privilegiar os alunos em risco de jubramento; 78% manifestaram-se favoráveis em haver
100 vantagem aos alunos que cursaram as disciplinas nas quais se matricularam. Destacaram que
101 54% dos estudantes foram contrários a utilização do critério nota nas disciplinas como parte
102 do ordenamento. 15% dos alunos foram favoráveis a utilização da nota como critério. 18%
103 não opinaram. Em relação ao critério vulnerabilidade social, 45% dos estudantes foram
104 favoráveis à aplicação, 25% se abstiverem e 35% foram discordantes. A maioria dos
105 estudantes respondedores da pesquisa manifestou-se favorável a inclusão das variáveis:
106 estudante que trabalha, número de filhos e avaliação da renda no critério de vulnerabilidade.
107 Solicitaram que os conselheiros respeitassem a vontade dos discentes na avaliação do tema.
108 A carta foi subscrita pelo Diretório Central de Estudantes e pelos Centros Acadêmicos dos
109 seguintes cursos de graduação: Medicina, Gestão em Saúde, Fonoaudiologia, Enfermagem,
110 Física Médica, Fisioterapia, Informática Biomédica e Nutrição. A senhora Presidente informou
111 que teve acesso à pesquisa e que os alunos trouxeram slides. Solicitou ao aluno pesquisador
112 Gabriel Ramos que efetuasse a apresentação. O discente informou que a pesquisa foi
113 efetuada pelo Diretório Central de Estudantes, questionando os alunos quais os critérios
114 deveriam ser considerados para o ordenamento. Apresentou os resultados, corroborando os
115 dados informados na carta anteriormente apresentada: prioridade para os formandos;
116 quantidade de disciplinas já cursadas com aprovação; prioridade para alunos com risco de
117 jubramento; prioridade para alunos em início de curso; se o aluno cursou as disciplinas que se
118 matriculou. Os critérios majoritariamente rejeitados pelos alunos que responderam a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

119 pesquisa foram: notas, classificação do SiSU, receber assistência estudantil. Com relação aos
120 critérios para o quesito vulnerabilidade, majoritariamente se destacaram favoráveis a:
121 trabalho; número de filhos; renda; auxílios estudantis recebidos; modalidade da cota e idade.
122 Finalizando, informou que os dados serão disponibilizados para consulta. A senhora
123 Presidente esclareceu que os critérios de vulnerabilidade não serão incluídos na primeira
124 etapa do processo de semestralização. Aberta a palavra, a Profa. Deisi Vidor informou que
125 representava o Departamento de Fonoaudiologia como segunda decana, tendo em vista a
126 impossibilidade de comparecimento da Chefe e sua substituta, e solicitou o esclarecimento
127 das seguintes dúvidas: sobre a análise do material encaminhado, constataram que, na
128 fórmula, as notas não foram consideradas e os alunos que tem tido um bom andamento do
129 curso seriam privilegiados. Questionou, se o índice é equivalente para todos os alunos que se
130 encontram no fluxo, como seria privilegiado o aluno que estivesse próximo do jubileamento;
131 em que momento o ordenamento seria feito; se haveria restrição de matrícula que
132 justificasse a necessidade de ordenamento; como funcionaria e quem seria responsável pela
133 definição. Finalizando, solicitou esclarecimento se haveria ordenamento já em 2019/1, pois
134 todos os alunos estariam em situação equivalente, tendo em vista que no material existe
135 apontamento sobre a utilização de outros critérios a partir de 2019/2. Destacou que o
136 Departamento de Fonoaudiologia se manifestou favorável à fórmula, ressaltando o não
137 prejuízo aos alunos que se encontram em fluxo normal de atividades. O Prof. Sergio Kato
138 esclareceu alguns aspectos da fórmula: o primeiro termo avalia a proporção de aprovação,
139 com base na carga horária; o segundo componente se refere ao tempo de permanência: o
140 aluno que estivesse atrasado teria uma bonificação nesse índice. Reprovações e
141 cancelamentos não poderiam ser considerados neste momento porque o atual sistema
142 matrícula é compulsório. Ressaltou que pelas simulações iniciais efetuadas existem empates,
143 mas não são expressivos; que os alunos com ingresso extravestibular se beneficiariam dessa
144 fórmula, porque o denominador é o total de créditos até o semestre em que o aluno se
145 encontra. A seguir, passou a palavra à Profa. Carolina Kechinski que informou os critérios de
146 desempate listados pela comissão: idade, tempo de curso e sorteio. Destacou que nas
147 simulações realizadas a maioria dos empates ocorreu entre alunos que estão no fluxo
148 tradicional, e esses não serão prejudicados, pois tem sua matrícula garantida. Os conflitos
149 estariam com os alunos com alto índice de reprovação. A senhora Presidente esclareceu que
150 para a primeira matrícula desse processo ocorreriam menos problemas de disputas de vagas,
151 pois todos estariam em fluxo similar. Comentou que as disciplinas com alto índice de
152 reprovação são um problema independente da matrícula por disciplina, e alguns professores
153 já têm buscado alternativas, por isso é necessário pensar no processo ensino-aprendizagem
154 como um conjunto e não só no ordenamento. A Profa. Deisi Vidor informou permanecer em
155 dúvida ao fato de que, com o ordenamento, em algum ponto no futuro alguém será barrado,
156 e, neste caso, a quem competiria a definição de quantas vagas a disciplina poderia oferecer. A
157 senhora Presidente esclareceu que os barrados serão definidos pelo ordenamento e as vagas
158 serão definidas pelo professor, junto com o departamento, o curso e a PROGRAD. Na
159 sequência, a Profa. Sheila Lecke destacou a importância de não haver prejuízo para o aluno
160 que tem estado no fluxo normal; que seria conveniente não falar em semestralização, pois



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

161 não seria possível duplicar carga horária por vários motivos já discutidos, inclusive a falta de
162 espaço físico. Com relação à fala da Profa. Deisi Vidor, informou que se define o número de
163 vagas de acordo com o plano de ensino, mas essa definição não é respeitada, pois o número
164 vai sendo extrapolado. Salientou que, efetivamente, as vagas precisam ser trancadas de
165 acordo com os critérios. Questionou porque o GT não colocou a nota na fórmula, pois é o
166 indicativo utilizado para as aprovações e reprovações e se a ideia é de trabalhar com
167 conceitos. Destacou que possui vários alunos que trabalham, são pais, e também são os
168 melhores em sala de aula, pois valorizam a vaga que conquistaram. Solicitou esclarecimento
169 em relação ao semestre considerado, no caso de um aluno que tenha realizado uma disciplina
170 adiante do semestre em que se encontra, se seria considerado estar em um semestre
171 adiantado para os efeitos da fórmula. A senhora Presidente esclareceu que a proposta do GT
172 é de que o semestre seja aquele em que o aluno tenha pelo menos 75% concluídos. Em
173 relação à não utilização da nota na fórmula, esclareceu que existe um termo de desempenho
174 que será considerado, mas que a nota não é o critério ideal pelo que já foi exposto
175 anteriormente pela Profa. Márcia Costa e de acordo com a manifestação expressa pelos
176 alunos. Salientou que existe um movimento para melhorar a qualidade de vida dos alunos e
177 diminuir a evasão e a nota é uma fonte de estresse muito grande para o ordenamento.
178 Entretanto, não significa dizer que mais tarde, após ocorrer uma análise adequada de
179 avaliação do processo de ensino-aprendizagem, não seja incluída a nota. A posição da gestão
180 é que, neste momento, a nota não seja considerada como critério para o ordenamento. A
181 Profa. Sheila Lecke apontou situações em que os alunos precisam ser ranqueados, como para
182 vagas de estágio, e que essa fórmula não poderia ser utilizada nas situações em que os alunos
183 estivessem em situação igual. Questionou se nesse caso os cursos definiriam como fazer o
184 desempate, pois até então estava sendo utilizada a nota. A senhora Presidente salientou que
185 poderiam ser estabelecidos critérios de desempate, que esse é um processo de
186 amadurecimento. A Profa. Kellen de Souza questionou quais etapas serão simuladas e de que
187 forma serão estabelecidas as vagas das disciplinas, tendo em vista que no procedimento atual
188 são muitas vezes extrapoladas, de forma independente da consulta ao curso. Destacou que se
189 preocupam em relação ao número limite de alunos por laboratório e atividades práticas,
190 assim como algumas disciplinas necessitam prever um número determinado de vagas, e
191 comentou a importância da reflexão sobre as práticas pedagógicas, das formas de
192 aprendizado e dos diferentes papéis e responsabilidades no processo de ensino-
193 aprendizagem, tanto de servidores quanto de alunos, ressaltando que a mudança de
194 matrícula por semestre não é a única que precisa ser pensada, que se trata de um conjunto
195 de ações a ser implementado na instituição. A senhora Presidente corroborou com as ideias
196 expressas e salientou que seria um compromisso desta gestão não extrapolar vagas sem o
197 entendimento prévio com todas as partes. A Profa. Marcia Costa complementou que faz parte
198 pensar os critérios para estabelecimento de vagas nas disciplinas, quando serão consideradas
199 várias questões: espaço físico, necessidade de uso de laboratórios, limite de alunos em
200 atividades práticas, tipo de disciplina e sua metodologia, fechando com o departamento, o
201 curso e o professor responsável pela disciplina. O índice de ordenamento será utilizado para
202 estabelecer o preenchimento das vagas e os que não ingressarem necessitarão aguardar a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

203 próxima oferta da disciplina. Com a palavra, Roberto Rosa esclareceu o procedimento relativo
204 à simulação, informando que o trabalho vai além da fórmula de ordenamento; que existem
205 outras questões acadêmicas envolvidas, como o cadastro dos pré-requisitos, dos
206 correquisitos, das reformulações dos cursos, das questões técnicas, como a capacidade do
207 portal em suportar as demandas, o tipo de processamento que será feito. Destacou que o
208 sistema tem sido modelado em diferentes situações, sem o uso do ordenamento, para fins de
209 preparação às escolhas dos alunos. Informou que a infraestrutura dos servidores e sobrecarga
210 no processamento que também estão sendo objeto de avaliação. Salientou que o calendário
211 prevê treinamento para as equipes, pois a oferta de disciplina será diferenciada. As definições
212 serão utilizadas para a simulação e posteriormente para a colocação do sistema em produção.
213 Esclareceu que, tecnicamente, será criado um currículo novo para cada curso, com uso da
214 carga horária, pré-requisitos e correquisitos, que após avaliação e aprovação será
215 implementado de forma efetiva. A discente Taís Campagnoli, representando o Diretório
216 Central dos Estudantes, destacou as mudanças positivas que vem sendo implementadas em
217 relação ao sistema de matrículas e reforçou falas anteriores de que não seja utilizado o
218 critério de nota para fins de ordenamento em função dos estressores e da competitividade
219 atrelados, tratando de forma diferente àqueles que têm maior dificuldade, com auxílio no
220 ordenamento. Ressaltou os resultados da pesquisa anteriormente informados e destacou a
221 importância de os critérios considerarem a saúde dos envolvidos pelos motivos já expressos.
222 O Prof. Rodrigo Plentz, em nome do Departamento de Fisioterapia, informou que a
223 assembleia departamental discutiu a proposta e se manifestou pela importância de se
224 considerar a inclusão do critério nota, pois não concordam com o argumento de que a nota é
225 punitiva, maléfica, causa adoecimento. Entendem que a nota está presente em todos os
226 processos desde o ingresso na universidade, desde a seleção à avaliação nas disciplinas, e em
227 várias outras situações para além da universidade, como critério de empregabilidade. A nota
228 reflete um processo avaliativo, feito por um conjunto de professores. Na avaliação do
229 departamento, essa percepção não é equivocada. Em sua maioria, os professores concordam
230 com a intencionalidade benéfica do processo de avaliação no sentido do aprendizado e do
231 desenvolvimento das competências. Exemplificou que o Curso de Fisioterapia está
232 classificado dentre os primeiros no país graças à estrutura e funcionamento existentes até
233 então. Manifestando-se por si, opinou que o excesso de alunos em algumas disciplinas de fato
234 tem ocorrido nessa gestão, onde os planos de ensino especificam um número de alunos que
235 se apresenta maior em sala de aula, e que a criação dos cursos e número de vagas são
236 aprovados no âmbito do Conselho. A Profa. Elizabeth Castro ressaltou que existe excedente
237 de alunos nas disciplinas, em relação às vagas especificadas nos planos de ensino, e que é
238 uma situação difícil, especialmente para as aulas práticas. Corroborou com a opinião do Prof.
239 Rodrigo Plentz em relação à inclusão do critério nota, salientando que se preocupa com as
240 vagas limitadas para estágios em locais externos para as quais é necessário ter um mecanismo
241 de classificação dos alunos, pois os alunos se esforçam para obter essas vagas. Informou que
242 o número de vagas ofertadas é insuficiente para atender o número de alunos interessados,
243 sendo necessário o ranqueamento. Ressaltou que o Curso de Biomedicina Noturno já possui
244 matrícula semestral e solicitou posicionamento de como serão resolvidas as especificidades



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

245 do curso, pois não poderá considerar a série inteira, somente o semestre anterior. A Profa.
246 Carolina Kechinski esclareceu que as disciplinas continuarão a ser ofertadas uma vez por ano,
247 contudo a matrícula será feita a cada semestre. Exemplificou: uma disciplina que começa em
248 março e termina em dezembro não terá oferta na metade do ano, será ofertada em março
249 para todo o ano. A Profa. Elizabeth Castro salientou que não tem como definir a grade em
250 dezembro. A senhora Presidente esclareceu que as disciplinas que têm oferta anual
251 permanecerão inalteradas. Ressaltou que o ordenamento poderá resolver os problemas de
252 números excedentes nas disciplinas e serão necessários ajustes quando o sistema começar a
253 rodar. Sobre a avaliação, esclareceu que mesmo o processo existente tem aspectos a
254 melhorar. É necessário ocorrer uma discussão pedagógica para a utilização da nota como
255 critério. Destacou que independente da aplicação de nota ou conceito, é importante que se
256 assegure de que o processo ensino-aprendizagem ocorra adequadamente. O Prof. Rodrigo
257 Plentz agradeceu o esclarecimento, manifestou que a pluralidade é fundamental, por isso
258 adequado ter-se diferentes formas de avaliação e interpretação, compreendendo que não foi
259 sugerida pela senhora Presidente a padronização de notas e conceitos. Manifestou,
260 finalizando, a importância de não haver desconstrução da capacidade avaliativa dos docentes.
261 A senhora Presidente destacou que o tema não é generalizado, que algumas questões
262 específicas estão sendo enfrentadas pela PROGRAD e que na próxima sessão do CONSEPE
263 será discutido o tema “avaliação”. A Profa. Mônica Oliveira manifestou que em sua
264 apreciação da proposta, a nota não consta como critério. Concorde que existem discrepâncias
265 no processo avaliativo que precisam ser vistas. Solicitou esclarecimento sobre o
266 preenchimento das vagas, pois na sua percepção se houver vagas remanescentes de uma
267 disciplina em um curso em determinado semestre, serão disponibilizadas para os outros
268 cursos. Roberto Rosa informou que sim, desde que os pré-requisitos e correquisitos sejam
269 equivalentes. A Profa. Carolina Kechinski esclareceu que o aluno poderá se matricular em
270 todas as disciplinas que não tenham pré-requisitos, fará aconselhamento de matrícula, e
271 negociará as quebras com a coordenação. O Prof. Sergio Kato informou que as vagas
272 excedentes terão um índice padronizado para oferta entre os demais cursos. A Profa. Mônica
273 Oliveira complementou que talvez os planejamentos poderiam contemplar vagas extras para
274 os demais cursos. Em relação aos estágios, a senhora Presidente informou que as comissões
275 de estágio poderão estabelecer critérios adicionais. A Profa. Janaína Pacheco questionou se já
276 foi estabelecido em qual momento do semestre haverá o aconselhamento de matrícula e o
277 aluno se matricular sempre no mínimo disponível para o semestre, de 50%, se não alcançará
278 o jubramento. Finalmente, se o relatório referente ao período de matrícula de 2019/1 poderá
279 ser reavaliado e algumas questões revisadas, a partir da sua rediscussão. A Profa. Marcia
280 Costa informou que o prazo de aconselhamento estará disponível no calendário acadêmico;
281 com relação à matrícula em no mínimo de 50% de disciplinas, embora o aluno tenha essa
282 possibilidade terá que compensar no próximo semestre para que não corra o risco de
283 jubramento, ou seja, não poderá usar esse recurso em todos os semestres. Todas as decisões
284 aprovadas terão que ser submetidas à reapreciação para posterior normatização no
285 regimento. A senhora Presidente destacou a responsabilidade do aluno com a integralização
286 de seu curso. A Profa. Maria Eugênia Pinto abordou três questões: 1) em relação aos critérios



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

287 de desempate, que possam ser utilizados de forma igualitária a todos. Ressaltou os três
288 critérios de desempate: tempo de integralização do curso, idade e sorteio. Questionou por
289 que idade é um critério de desempate, pois independe do indivíduo. Ressaltou que o critério
290 de mérito, alusivo à nota, foi retirado e mantida a idade, que via de regra estaria em segundo
291 plano. Opinou que se não pode ser usado o critério nota, deveriam ser discutidos outros que
292 fossem factíveis, como por exemplo horas de extensão, horas complementares realizadas,
293 bolsas de pesquisa; 2) em relação às vagas, dando por exemplo o curso de Medicina,
294 questionou o que fazer com os alunos que foram reprovados e que precisam cursar as
295 disciplinas para serem aprovados. Salientou que, atualmente, os excedentes são incluídos em
296 sala de aula independente de consulta ao docente; 3) questionou qual é o levantamento
297 existente em que consta as disciplinas que têm vagas sobrando e quais são as disciplinas que
298 poderiam ser equivalentes entre os cursos. Em sua opinião, esse levantamento seria
299 fundamental para estabelecer se o ordenamento seria possível de ser feito para todos os
300 cursos; talvez funcione somente dentro do próprio curso. A senhora Presidente opinou que as
301 sugestões da docente poderiam ser discutidas dentre os critérios de desempate; sobre as
302 equivalências, já estão sendo pensadas pelas Coordenações de Cursos e NDEs, e talvez o
303 ordenamento seja oportuno para resolver as vagas excedentes que atualmente não possuem
304 nenhum critério de classificação. A discente Giulia Costa reforçou porque os discentes não
305 julgam ser pertinente colocar nota como critério de ordenamento: o objetivo final é da
306 permanência do aluno, não se trata de gratificar o bom aluno, punindo o que for ruim, mas
307 sim identificar aqueles com maior probabilidade de evasão, que tenham obstáculos para sua
308 a formação, e oportunizar escolhas para a manutenção da permanência. A senhora
309 Presidente informou que na etapa anterior a Comissão de Matrículas informou em seu
310 relatório a lista de disciplinas com as respectivas equivalências. A discente Cândida Driemeyer
311 corroborou as palavras da discente Giulia Costa destacou temas já ultrapassados nas
312 discussões: não serão abertas novas turmas para as disciplinas e que há necessidade de
313 ordenamento. Em discussão está a forma de ordenamento. Destacou que o objetivo da
314 semestralização é a manutenção do aluno e informou que segundo relatório do TCU a taxa de
315 desempenho da instituição é de 60%, ou seja, 40% dos alunos não estão se formando no
316 tempo. Uma das formas pensadas para enfrentar o problema é a matrícula por disciplinas;
317 nesse sentido, a nota não é justa como critério de desempate para os alunos. Com relação ao
318 sorteio, já utilizado para disciplinas eletivas, não tem gerado manifestações de insatisfação. O
319 discente Átila Tresohlavy solicitou tranquilidade para o debate, inclusive para discordar. Com
320 relação à nota como critério, informou que representa um Centro Acadêmico contrário a sua
321 utilização. Questionou, dos cientistas que apresentaram opiniões favoráveis a sua utilização,
322 se fizeram pesquisa sobre a temática de avaliação acadêmica. Se a questão da permanência é
323 sensível na universidade, é preciso melhorar a forma de garantir a permanência estudantil.
324 Com relação à nota, existe arbitrariedade na sua atribuição, o que pode atrapalhar a
325 formação do aluno. Solicitou que fosse retomado o debate em relação aos determinantes que
326 afetam a comunidade acadêmica, levando-os em consideração. O discente Diogo Correa
327 esclareceu dados da pesquisa efetuada pelos discentes, comentados na apresentação inicial.
328 Os discentes propuseram três critérios para o ordenamento: risco de jubramento e que sejam



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

329 priorizadas as pessoas em atraso no curso, bem como os pré-formandos. Tais critérios não se
330 aplicam aos alunos que estejam seguindo o fluxo normal do curso. A Profa. Tathiane Alva
331 informou que o DECESA recebeu o material e não houve tempo hábil para discussão. Solicitou
332 que, para o semestre de 2019/2, o material seja enviado com antecedência mínima de trinta
333 dias. A seguir, solicitou esclarecimento em relação do critério tempo de permanência do
334 aluno. Esclareceu que da forma como se apresenta na fórmula, não evita o jubramento do
335 aluno. Exemplificou (um aluno poderia estar cronologicamente no terceiro semestre,
336 matriculado no primeiro, dependendo das reprovações). A senhora Presidente solicitou que
337 fossem analisados e votados os critérios para que, posteriormente, a fórmula seja adaptada
338 ao que for definido. A Profa. Tathiane Alva informou que o DECESA teria uma sugestão de
339 adequação da fórmula e estaria à disposição. A Profa. Ana Salgado, representando o
340 Departamento de Educação e Humanidades, informou que a proposta foi discutida e
341 questionou se o percentual de 75% considerado para o aluno valeria mesmo que ele tivesse
342 pendências de disciplinas anteriores. Com relação aos critérios, questionou por que as
343 disciplinas eletivas não são consideradas. Esclareceu que no procedimento atual, os alunos
344 escolhem as disciplinas eletivas, se matriculam, não cursam e não cancelam. Isso deveria ser
345 levado em consideração, no mínimo nos critérios de desempate. Outra questão discutida foi a
346 não inclusão do critério nota, pois os professores não consideram que seja punitivo ou injusto
347 de alguma forma. Foi sugerido que tal critério seja incluído, mesmo que com peso menor. A
348 Profa. Mariane Monteiro informou que foram chamados pelo DERCA e NTI para fazer um
349 treinamento a respeito das disciplinas e descobriram que o curso de Fisioterapia, que oferta
350 quarenta vagas, no sistema disponibiliza setenta vagas para todas as disciplinas. Salientou que
351 se não houver um ajuste no sistema, para a simulação esse excedente de vagas causará
352 impacto, não necessitando sequer do ordenamento, pois tais vagas serão sempre
353 remanescentes. Sugeriu que o número de vagas seja considerado para a simulação. A senhora
354 Presidente acatou a sugestão para inclusão no procedimento de simulação. A Profa. Mariane
355 Monteiro sugeriu, também, que o Departamento possa participar da análise de disciplinas
356 comuns aos cursos, cuja análise, em princípio, está sendo feita pelas Coordenações junto aos
357 NDEs. O Prof. Paulo Fontes manifestou-se a favor da utilização da nota como critério; opinou
358 que os problemas de saúde sejam tratados com os respectivos profissionais e questionou se
359 foi efetuada alguma pesquisa com os alunos evadidos para saber se o processo de
360 semestralização seria ou não vantajoso. A senhora Presidente ouviu os comentários, lembrou
361 a todos que não se trata de polarização entre alunos e professores, e fez considerações.
362 Ressaltou que a avaliação é uma parte importante do processo de ensino-aprendizagem. Que
363 a proposta de ordenamento e matrícula por disciplinas vem em benefício da instituição.
364 Destacou que os índices citados pelo Prof. Rodrigo Plentz fazem parte da avaliação e do
365 orçamento institucional, salientando que a perda de um aluno causa grande impacto na
366 matriz orçamentária. Ressaltou que, do ponto de vista institucional, há uma análise profunda
367 a ser realizada e será feita. Entretanto, o ordenamento é uma questão prática e foi pensado
368 como forma de diminuir a evasão. A saúde mental dos estudantes foi uma questão
369 amplamente discutida na sessão anterior, ocasionada por diversos fatores, e a parcela
370 atribuída à esfera constitucional é possível de contemplar com o ordenamento, sem



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

371 consideração da nota como critério, já que se trata de um fator estressor. Em relação à
372 pesquisa, informou que fez uma pesquisa com alunos evadidos do curso de Medicina com
373 relatos de sofrimento por diversos fatores, que, inclusive, lhe motivaram a atuar a respeito.
374 Foi informado que a Profa. Cleidilene Magalhães fez uma pesquisa, contudo não estaria
375 presente para comentar os resultados. A Profa. Maria Eugênia Pinto questionou as causas da
376 evasão. A senhora Presidente informou que o assunto foi tratado na última sessão e que um
377 dos pontos identificados poderia ser contemplado com a semestralização. A Profa. Adriana
378 Kessler, reportando-se à reunião do Departamento de Fisioterapia, opinou que seja
379 considerado o critério nota, mesmo que com peso menor, e que como critérios de desempate
380 sejam incluídas as demais atividades acadêmicas executadas na universidade, tais como
381 envolvimento na pesquisa, extensão, bolsas. A Profa. Deisi Vidor, destacou que os alunos que
382 estão no fluxo não podem ser prejudicados com o ordenamento. A senhora Presidente
383 ressaltou que os alunos que se encontram no fluxo terão suas vagas garantidas; que se
384 houver disciplina com excesso de reprovações será feita consulta sobre abertura excedente
385 de vaga; que haverá um compromisso de que não ocorra matrícula automática sem conversar
386 com os docentes envolvidos. O Prof. Mirko Sánchez manifestou que não gostaria de votar em
387 um item que não estivesse claro; opinou que alguns problemas possam ser administrados na
388 etapa de aconselhamento do aluno e que os alunos ingressantes por extravestibular teriam
389 vantagem no procedimento. A senhora Presidente reiterou que o GT de ordenamento
390 trabalhará na fórmula de acordo com os critérios que fossem aprovados pelo Conselho.
391 Sugeriu que a fórmula seja detalhada durante a apresentação do relatório que será elaborado
392 após a simulação pelo GT. A Profa. Cheila de Paula manifestou que o Departamento de
393 Nutrição, por maioria, votou os critérios propostos item por item e concluiu pela inclusão do
394 critério nota. Em disciplinas específicas, não concordam que seja pertinente liberar vagas
395 excedentes para outros cursos. Nos critérios de desempate, sugeriram que seja considerada a
396 primeira graduação. Manifestou que a maioria dos alunos do curso no noturno trabalham, e
397 optariam pela matrícula por disciplina para cumprir horas complementares. Esses alunos
398 teriam maior vulnerabilidade do que aqueles que tem maior suporte para realizar atividades
399 complementares em outros horários. A senhora Presidente informou que os cursos não terão
400 obrigatoriedade de ofertar vagas para outros cursos em disciplinas que não sejam
401 equivalentes. Com relação à primeira etapa (2019/1), o técnico Felipe Grillo opinou que os
402 dois principais critérios (percentual de carga horária aprovada e percentual de semestres
403 cursados) não seriam suficientes para gerar a variabilidade necessária para o ordenamento, já
404 que os demais elementos serão usados a partir de 2019/2. A Profa. Carolina Kechinski prestou
405 esclarecimentos. A senhora Presidente sugeriu que fossem votados os critérios de
406 desempate, item por item. Outra questão apontada por Felipe Grillo foi em relação a
407 obrigatoriedade de matrícula em 50% das disciplinas, que se manteria de forma compulsória.
408 Opinou que a escolha da forma de cumprimento do currículo seja delegada ao aluno e que o
409 aluno do fluxo seja priorizado. A senhora Presidente ressaltou que o ordenamento será feito
410 para as vagas que sobram; garantindo as vagas não excedentes para os alunos que se
411 encontram no fluxo. A Profa. Calorina Kechinski fez esclarecimentos. A senhora Presidente
412 informou que a PROGRAD está analisando a situação das vagas em decorrência da análise



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

413 feita pelo GT e que a ideia de estabelecimento de vagas no processo de simulação é
414 pertinente. O discente Gabriel Garcia manifestou que, como membro do GT, o tema foi
415 amplamente discutido. Reiterou que o ordenamento ocorrerá para as vagas excedentes e que
416 o objetivo da semestralização é de minimizar a situação de evasão dos alunos. Destacou que a
417 conclusão do GT é de que a nota não seja utilizada nesse processo, não importando o peso
418 que recebesse na fórmula. A senhora Presidente reforçou a fala do discente reiterando que a
419 discussão não se referia a nota ser válida ou não, mas, sim, ser prática para fins do
420 ordenamento, pois a nota seria o critério estatisticamente mais discriminante da fórmula,
421 independente de outros critérios. A Profa. Catarina Gottschall solicitou esclarecimento sobre
422 o encaminhamento do processo de votação e questionou se poderiam ser sugeridos outros
423 critérios. A senhora Presidente esclareceu que a proposta inicial seria de votar a proposição
424 do GT, que foi pelo grupo debatida por mais de um ano. Como muitos departamentos se
425 manifestaram em não acatar a proposta como está, poderá ser avaliada a contraproposta.
426 Destacou que a proposta do GT é de estabelecer os seguintes critérios: número de disciplinas
427 com aprovação e tempo de permanência no curso. Os outros critérios que foram citados
428 (risco de jubramento, formando, pré-formando, maior atraso no curso) poderiam ser
429 inseridos no tempo de permanência, ou criado um grupo. Outro critério que foi apontado
430 durante o debate seria o envolvimento em extensão, pesquisa, outras atividades acadêmicas.
431 “Estar no fluxo” foi consenso entre todos que falaram, e não se encontra na fórmula porque é
432 uma situação anterior ao ordenamento. Demais critérios citados: nota, idade, sorteio e
433 primeira graduação, poderiam ser considerados para entrar na fórmula ou como critérios de
434 desempate. A Profa. Maria Eugênia Pinto acrescentou “horas complementares”. A Profa.
435 Cararina Gottschall reiterou que o tema não ficou claro, que vários conselheiros sugeriram
436 que fosse contemplado o critério “nota” na fórmula. Durante o debate, Roberto Rosa
437 salientou que fossem alterados quaisquer critérios nesse momento, tecnicamente não seria
438 possível realizar a simulação no prazo inicialmente previsto. Justificou que a TI tem três
439 desenvolvedores, dos quais um iniciou recentemente suas atividades; além disso, o sistema
440 acadêmico está sem contrato de manutenção e todas as necessidades são atendidas
441 internamente. Ressaltou que para a fórmula apresentada pelo GT seria possível se fazer uma
442 simulação imediata; que a fórmula poderia ser alterada, mas não poderia ser acrescido um
443 critério externo. A nota poderia ser incluída, mas outro tipo de critério como vulnerabilidade,
444 não poderia ser incluído nesse momento. A senhora Presidente expôs a proposta do GT: para
445 2019/1, critérios de número de disciplinas com aprovação e tempo de permanência no curso;
446 a partir de 2019/2, inclusão de outros critérios (vulnerabilidade, etc). Como proposta de
447 conciliação, apresentou a proposta do GT e o critério nota como primeiro de desempate. A
448 Profa. Maria Eugênia Pinto propôs votação “sim” ou “não” para a proposta do GT, e, a seguir,
449 votar os critérios de desempate. Foi solicitado aos convidados que se retirassem da sala para
450 dar início à votação. Antes da votação, o discente Vitor Classmann lembrou a taxa de
451 sucesso na instituição, 60%. Exemplificou que esses estariam no fluxo regular e estariam fora
452 do ordenamento. O ordenamento ocorrerá somente para as vagas remanescentes. Solicitou
453 que os conselheiros pensem que os critérios sugeridos foram pensados sobre aquilo que
454 impacta para essas pessoas e sugeriu preferência para risco de jubramento e estar mais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

455 atrasados no curso. Informou que o GT tem representação de três Centros Acadêmicos e
456 propôs que seja feito um chamamento para a recomposição. Concluídos os esclarecimentos
457 finais, a senhora Presidente reapresentou os critérios propostos pelo GT com dois termos:
458 desempenho acadêmico (quantidade de aprovações do aluno em relação ao total de créditos
459 que poderia ter cursado). Ressaltou que, de certa forma, esse termo inclui as notas, mas, para
460 esse efeito, a nota seria sete, considerando se houve aprovação ou não. O outro termo seria o
461 tempo de permanência, incluindo risco de jubramento: quanto mais atrasado o aluno, maior
462 preferência; quanto menor o tempo para integralizar o curso, maior preferência. Nessa
463 proposta, primeiramente os alunos teriam a matrícula garantida para o semestre; por
464 exemplo, os calouros teriam a matrícula garantida para todas as disciplinas. Assim por diante
465 para todos os alunos que estão no fluxo. A seguir, o sistema avalia todas as vagas
466 remanescentes (sobras) e o ordenamento será feito para essas vagas: primeiro para as
467 pessoas do próprio semestre, depois para as pessoas do curso e a seguir para todos os cursos.
468 Em seguida, considerando que o ordenamento não discrimine todas essas pessoas, seriam
469 aplicados os critérios de desempate. Os critérios de desempate propostos pelo GT foram:
470 tempo de permanência, idade e sorteio. A senhora Presidente sugeriu que fossem votados
471 separadamente, acrescentando-se outros que foram sugeridos durante o debate. Destacou
472 que os critérios de desempate são mais flexíveis para o sistema, além do que atingirão poucas
473 pessoas. Na proposta do GT, o ordenamento atingirá poucas pessoas, que, se necessário,
474 serão submetidas a desempate. Finalizadas as manifestações, a Profa. Maria Eugênia Pinto
475 ressaltou o tempo previsto para o término da sessão. A senhora Presidente esclareceu que a
476 sessão conjunta está prevista para término até às 18h. Após esclarecidos os critérios de
477 votação, passou-se a votação por Conselho, iniciando-se com os membros do CONSEPE,
478 seguido pelos membros do CONSUN. Item de votação: **aprovação da proposta do GT, com**
479 **dois critérios.** Membros do CONSEPE a favor: 31 (trinta e um); membros do CONSEPE
480 contrários: 15 (quinze); membros do CONSEPE que se abstiveram de votar: 02 (dois);
481 Membros do CONSUN a favor: 28 (vinte e oito); membros do CONSUN contrários: 16
482 (dezesseis), membros do CONSUN que se abstiveram de votar: 01 (um). Foi aprovada a
483 proposta do GT de ordenamento com dois critérios. A senhora Presidente esclareceu que
484 após realizada a simulação, o relatório retornará para apreciação dos conselheiros. Item de
485 votação: **aprovação dos critérios de desempate propostos pelo GT.** Membros do CONSEPE a
486 favor: 12 (doze); membros do CONSEPE contrários: 28 (vinte e oito); membros do CONSEPE
487 que se abstiveram de votar: 02 (dois); Membros do CONSUN a favor: 15 (quinze); membros
488 do CONSUN contrários: 28 (vinte e oito), membros do CONSUN que se abstiveram de votar:
489 02 (dois). Não foi aprovada a proposta dos critérios de desempate apresentada pelo GT de
490 ordenamento. A seguir, foram relacionados os critérios de desempate propostos pelo GT e
491 pelos membros dos Conselhos Superiores. Deliberaram sobre a forma de cômputo de “horas
492 complementares” e decidiram que não haveria viabilidade técnica para constar. Os critérios
493 de desempate deliberados e votados individualmente pelos membros do CONSEPE e pelos
494 membros do CONSUN foram: 1) tempo para jubramento: CONSEPE, 37 (trinta e sete votos);
495 CONSUN, 39 (trinta e nove) votos; 2) carga horária aprovada em disciplinas eletivas;:
496 CONSEPE, 22 (vinte e dois) votos; CONSUN, 25 (vinte e cinco) votos; 3) nota: CONSEPE, 16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

497 (dezesseis) votos; CONSUN, 16 (dezesseis) votos; 4) cursar a primeira graduação: CONSEPE, 18
498 (dezoito) votos; CONSUN, 22 (vinte e dois) votos; 5) idade: CONSEPE, 14 (quatorze) votos;
499 CONSUN, 18 (dezoito) votos; 6) sorteio: CONSEPE, 09 (nove) votos; CONSUN, 15 (quinze)
500 votos. Foram aprovados os três critérios de desempate mais votados, de acordo com a ordem
501 de classificação: tempo restante para o jubramento; carga horária aprovada em disciplinas
502 eletivas e cursar a primeira graduação. Resolução do CONSUN nº 39/2018. Sem outros
503 assuntos a tratar, a senhora Presidente agradeceu aos presentes e deu por encerrada a
504 sessão às dezoito horas. Eu, Miriam Bortolaci, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a
505 presente Ata, que após aprovada pelos Conselheiros será assinada pela senhora Presidente e
506 por mim.

Lucia Campos Pellanda
Presidente

Miriam Bortolaci
Secretária